



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO – PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

Assunto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem, canalização, iluminação e pavimentação na região da represa do município de São Valério, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 897441/2019/MDR/CAIXA.**

Por oportuno a Prefeitura Municipal de São Valério consulta-nos sobre o procedimento licitatório do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de 08 de Junho de 1994.

O Edital fora elaborado nos termos da lei n. 8.666/93, bem como, das demais legislações e disposições dos Tribunais de Contas em especial da União.


Consta, anexados aos autos, os comprovantes de publicações do Aviso de licitação no Placar de Publicações, bem assim nos veículos de imprensa pertinentes, com obediência ao prazo legal.

Do ato julgamento, assim como demonstra a ata apresentada, pode-se concluir que o procedimento realizado está adequado às exigências legais, conforme decisão soberana emanada pela CPL.

Diante do exposto somos de parecer que o objeto pretendido, ou seja, o bem público foi alcançado sob o aspecto Técnico Administrativo. Encaminhe os autos à Secretaria de Administração para Homologação e demais atos.

É o parecer.

São Valério – TO, 07 dias do mês de fevereiro de 2022.


Diogo Sousa Naves – Adv
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico